



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2139

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2139

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.781, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Matheus da Silva Storti**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 171/2025, Dispensa Eletrônica nº 067/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de base em concreto armado destinado a instalação de reservatório metálico com capacidade de 50.000 litros, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.782, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Marcos Miguel Gomes da Costa**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 126/2025, Pregão Eletrônico nº 060/2025, que tem como objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de impressos para o Departamento de Saúde do município, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 9.744, de 11 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Josyaline Aparecida de Oliveira**, lotada no cargo de Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de implante contraceptivo subdérmico de longa duração, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.675, de 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2139

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 174/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 18/11/2025 até às 08h30min do dia 02/12/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 02/12/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 02/12/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de novembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Fica prorrogado para o dia 19 de novembro de 2025 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação da senhora ISABELA BATISTELLA REGODANSO, classificada no Concurso Público nº 001/2023 para a função de Química, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 24 de novembro de 2025.

Guararapes, 13 de novembro de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Errata

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 NOVEMBRO DE 2025

Na resolução publicada no Diário Oficial do Município do dia 11 de novembro de 2025, Edição nº 2136, Páginas 02 a 06 de 07, fica acrescentado no Artigo 1º o § 2º os professores com redução de carga horária, de acordo com a Lei 4.182, de 28/11/2024 ou via judicial, alicerçado pelo princípio da economicidade, o departamento deverá alocá-lo de acordo com a necessidade da administração.

No ANEXO V (Relação de Salas livres), inclui-se a sala livre na EMEB Adelmo Almeida, no período da tarde.

SALA LIVRE	UNIDADE	PERÍODO
01	Creche Eurides Amaral Marques de Oliveira	tarde
02	EMEB Adelmo Almeida	tarde

Guararapes, 13 de novembro de 2025

Maria Inês Roberto

Diretora do Departamento de Educação